

**ATA DA 77ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 E 27 DE ABRIL DE 2018.**

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho**  
2 **de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Hotel Mercure Líder, SHN quadra 5 bloco 1 –  
3 Asa Norte, Brasília - DF. Sob a **presidência** de Luciano Guimarães, os **conselheiros**: Joselia da Silva  
4 Alves (AC), Josemee Gomes de Lima (AL), Claudemir José Andrade (AM), Humberto Mauro Andrade  
5 Cruz (AP), Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA), Raul Wanderley Gradim (DF), Edezio Caldeira Filho  
6 (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Lourival José Coelho Neto (MA), Eduardo Fajardo Soares (MG),  
7 Osvaldo Abrão de Souza (MS), Wilson Fernando Vargas de Andrade (MT), Juliano Pamplona Ximenes  
8 Ponte (PA), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo  
9 da Fonseca Soares (PI), Jeferson Dantas Navolar (PR), Carlos Fernando de Souza Leão Andrade (RJ),  
10 José Jeferson de Sousa (RN), Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Nikson Dias de Oliveira (RR),  
11 Ednezer Rodrigues Flores (RS), Ricardo Martins da Fonseca (SC), Fernando Márcio de Oliveira (SE),  
12 Helena Aparecida Ayoub Silva (SP), Matozalém Souza Santana (TO) e Andrea Lúcia Vilella Arruda  
13 (IES), o **ouvidor geral** Roberto Simon, **convidados**: Nivaldo Vieira de Andrade Júnior – representante  
14 do CEAU-CAU/BR e a Secretária Geral da Mesa – Daniela Demartini. **1. Abertura:** O presidente  
15 **LUCIANO GUIMARÃES**, às nove horas do dia vinte e seis dias de abril de dois mil e dezoito, iniciou  
16 a 77ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O presidente  
17 **LUCIANO GUIMARÃES** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3.**  
18 **Verificação da pauta:** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** leu a pauta perguntou se alguém teria  
19 alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. **4. Aprovação da Ata da 76ª**  
20 **Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR:** A ata foi aprovada com 25 votos a favor, 00 contrários, 01  
21 abstenções e 01 ausência. **5. Comunicações: a) do Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos**  
22 **e Urbanistas do CAU/BR – NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JÚNIOR** informou que o Colegiado  
23 realizará 2 seminários para discutir seus dois eixos principais de atuação, que são o exercício profissional  
24 e o ensino e formação. O evento em parceria com a CEF ainda está sendo definido e o seminário em  
25 conjunto com a CEP, a CPP e a CUPA acontecerá no dia 15 de agosto, na sede da CNM; Estão realizando  
26 tratativas para efetiva adoção das Tabelas de Honorários do CAU/BR de forma complementar ao SINAPI;  
27 Sobre a nova Lei de Licitações, participou representando o CEAU como ouvinte de 2 audiências e o  
28 Colegiado fez uma série de sugestões de alterações no Projeto de Lei que está em votação; O CEAU é  
29 contra o PL 9818/2018 do Dep. Ricardo Izar e se colocou à disposição para contatar deputados que irão  
30 apoiar o relatório pela rejeição do projeto. **b) do CG-CSC – Conselheiro JEFERSON DANTAS**  
31 **NAVOLAR** comunicou que: O Colegiado irá utilizar a videoconferência com os recursos atuais e as  
32 ferramentas gratuitas disponíveis; e que será elaborado um plano diretor de telecomunicação do CAU,  
33 levantando as necessidades de reuniões por videoconferência e a análise da infraestrutura atual dos entes



34 junto com as sugestões de melhorias; O Superávit do CSC será aplicado da seguinte forma: para a SGI,  
35 disponibilizando a plataforma de gestão integrada para todos os CAU/UF; para o recadastramento e  
36 implantação do registro de óbitos no SICCAU; para contratação de representante do CAU a respeito das  
37 normas ABNT; e uma grande parte será destinada ao aprofundamento do estudo do desenvolvimento do  
38 CSC, avançando com o SICCAU 2.0 e o aprimoramento de alguns sistemas. **c) do CG-FA – conselheiro**  
39 **OSVALDO ABRÃO DE SOUZA:** Não houve reunião no mês de abril, mas informou que na última  
40 reunião, ocorrida em maio, o Colegiado analisou a prestação de contas de 2017 do Fundo de Apoio, onde  
41 o valor total arrecadado foi de R\$ 4,97 milhões, os rendimentos financeiros foram R\$ 134 mil, as  
42 devoluções ao Fundo foram R\$ 31 mil e os recebimentos totais em 2017 foram na ordem de R\$ 5,14  
43 milhões. **d) da Ouvidoria Geral – ROBERTO SIMON:** As Comissões de Exercício Profissional e de  
44 Ensino e Formação estão trabalhando firmemente para alterar algumas resoluções e isso tem sido muito  
45 importante para o atendimento às demandas recebidas na RIA e Ouvidoria. As principais Resoluções que  
46 estão sendo alteradas são a 22, que trata de fiscalização, a 28, que trata da Pessoa Jurídica, e a 18, que  
47 trata das questões de atribuição e matriz curricular; nos últimos 15 dias a Ouvidoria recebeu muitas  
48 solicitações de esclarecimento sobre os Projetos de Leis 9818/2018, 2043/2011 e o Projeto de Decreto  
49 Legislativo da Câmara 901/2018. **Comissões Ordinárias: CEF –** A coordenadora da CEF **ANDREA**  
50 **VILELLA comunicou:** Participou de reunião com o CNE para tratar sobre o andamento do processo de  
51 revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e da preocupação  
52 do CAU quanto ao Ensino a Distância, a crescente abertura de cursos e vagas e a restrição da manifestação  
53 dos conselhos quanto ao reconhecimento de cursos; Atualização da “Carta pela qualidade no ensino de  
54 Arquitetura e Urbanismo” aprovada pelo Plenário do CAU/BR na gestão passada, que será assinada pela  
55 Presidência do CAU/BR e de todos os CAU/UF para posterior protocolo da manifestação junto ao  
56 Ministro da Educação; Trinta e sete cursos foram reconhecidos por tempestividade; A comissão recebeu  
57 representação do CAU/RJ, integrada pela Gerente Técnica Maria Carolina Romão Mamede e pela  
58 coordenadora adjunta da CEF-RJ Mariana Bicalho, para prestar esclarecimentos em relação à situação de  
59 registro de um curso; Simplificação da planilha de egressos inserida no SICCAU, reduzindo os campos e  
60 facilitando o preenchimento; Foram analisados 3 processos de requerimento de registro de profissional  
61 diplomado no exterior; A Comissão discutiu bastante sobre as atividades profissionais de Arquitetura e  
62 Urbanismo em extensão universitária e foi proposta uma ação conjunta entre a CEF, a CEP e a CED-  
63 CAU/BR para tratar do assunto; Trataram sobre o projeto piloto de Acreditação de Cursos e Formação  
64 Continuada, propondo participação de representante da Comissão na reunião do Acordo de Canberra e na  
65 Convenção do AIA, para obter mais informações sobre o assunto; A Coordenadora da CEF-AM participou  
66 da última reunião da Comissão para tratar de reunião extraordinária da CEF-CAU/BR, a ocorrer nos dias  
67 17 e 18 de maio de 2018, na cidade de Manaus/AM, sendo um dia destinado a realização do Seminário  
68 de Ensino e Formação; Receberam representantes do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF para  
69 tratar de documentação referente ao processo submetido a análise do MEC para reconhecimento do curso;



70 Convidou todos os conselheiros para participarem do Seminário de Ensino e Formação, que acontecerá  
71 nos dias 17 e 18 de maio, em Manaus/AM. **CED** - O coordenador-adjunto da CED, **NIKSON DIAS DE**  
72 **OLIVEIRA**: Foi discutida a tipificação de falta ética por não pagamento de anuidade, com proposta de  
73 alteração da Resolução 143/2017: Está em debate na comissão a temática do direito autoral e plágio na  
74 prática profissional. Está sendo elaborado um fluxograma para identificar indícios de plágio; Foram  
75 analisados 5 processos ético-disciplinares; Foi enviada uma Deliberação à CEP questionando a  
76 obrigatoriedade de elaboração de RRT de cargo ou função pelos funcionários do CAU/BR e CAU/UF;  
77 Foi realizado o 14º Seminário Regional da CED-CAU/BR, no Rio de Janeiro, onde foram debatidas a  
78 conciliação em processos ético-disciplinares, a utilização da perícia técnica na condução dos processos  
79 ético-disciplinares e a Resolução CAU/BR nº 143/2017. **CEP** - A coordenadora da CEP **LANA JUBÉ**:  
80 Apreciou as contribuições da Consulta Pública e dos CAU/UF para o anteprojeto de resolução sobre  
81 Engenharia de Segurança do Trabalho, em revisão à Resolução nº 10, de 2012, com isso estão sendo  
82 realizadas revisões no texto para aprovar o Projeto de Resolução na próxima reunião da Comissão, em  
83 maio, para encaminhar à apreciação do Plenário até junho; Analisou e discutiu sobre mais 2 proposições  
84 de revisão de resoluções, uma sobre alterações de registro (Res. 18) e sobre fiscalização (Res. 22);  
85 Analisou e aprovou os relatórios e votos referentes a 5 processos de fiscalização em grau de recurso, sendo  
86 encaminhados para julgamento do Plenário; Discutiu e deliberou sobre os limites de atribuição do  
87 arquiteto e urbanista nas atividades relacionadas à resíduos urbanos e obras de aterros sanitários;  
88 Encaminharam à Presidência do CAU/BR solicitação de uma Assessoria Técnica e Jurídica específica  
89 para revisão de resoluções fundamentais para o exercício da profissão, buscando o aprimoramento desses  
90 normativos. **COA** – O membro da COA **JEFERSON DANTAS NAVOLAR** relatou que a COA analisou  
91 os Regimentos Internos dos CAU/UF. Já foram homologados os regimentos dos CAU MG, SE e RS.  
92 Foram encaminhados para homologação do Plenário na presente Reunião os regimentos dos CAU SC e  
93 AM. Estão em diligência os regimentos dos CAU AL, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MS, MT, PB, PE, PI,  
94 PR, RJ, RO, RR e SP. Destaque para 4 CAU/UF que ainda não encaminharam o regimento para análise:  
95 AC, AP, PA e TO, que foram notificados para o envio; Enviaram para análise e deliberação do Plenário  
96 uma proposta de revisão e atualização da Deliberação Plenária que Regulamenta a Ouvidoria Geral do  
97 CAU/BR, que precisa ser aprovada preferencialmente nesta reunião, para que se cumpra o prazo; Segue  
98 em curso a padronização de atos e procedimentos e da numeração de processos em todos os CAU;  
99 Trataram também das normas para provimento de cargos de Livre Provimento e Demissão. Receberam  
100 contribuições dos CAU BR, PR e RS e solicitaram aos demais CAU/UF o envio das informações sobre a  
101 elaboração e implantação dos respectivos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR), para que  
102 também seja feita uma padronização. **CPF** - O coordenador da CPF **OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
103 relatou que: Está em elaboração uma nova forma de parcelamento, de forma a estender o prazo para  
104 pagamento das anuidades em atraso. Serão permitidas renegociações para quem perder os prazos, mas  
105 haverá um valor obrigatório de entrada, de forma a recuperar créditos a cada renegociação; O estudo de



106 concessão de desconto na anuidade de profissionais Empresários Individuais visa aliviar a situação dos  
107 arquitetos sócios unitários de escritórios de arquitetura. Está se buscando uma solução jurídica para a  
108 concessão de desconto ou até, se possível for, isenção da anuidade; O estudo de separação das datas de  
109 vencimento das anuidades da Pessoa física e Jurídica registrada no CAU visa diminuir a carga financeira  
110 dos profissionais no início do ano. Não há impedimento jurídico, aguarda-se somente a análise de impacto  
111 na arrecadação; O conselheiro Eduardo finalizou o Relatório sobre o comportamento das atividades  
112 profissionais de Arquitetura e Urbanismo. O material produzido será encaminhado a todos os conselheiros  
113 em breve; Prestações de contas dos CAU/UF e do CAU/BR foram analisadas pela CPFPI e estão em pauta  
114 nesta Plenária; Estão acompanhando as tratativas com a Caixa Econômica Federal para um nivelamento  
115 das cobranças bancárias em todo o país. **Comissões Especiais: CPP:** A coordenadora da CPP  
116 **JOSEMÉE GOMES DE LIMA:** Participação no V Seminário de Assistência Técnica em Habitação de  
117 Interesse Social que será realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2018, em Fortaleza, juntamente com o  
118 CAU/CE. A parceria foi solicitada pelo presidente daquele CAU/UF, Arq. Napoleão Ferreira; A Comissão  
119 analisou e aprovou a solicitação do CAU/AP sobre a realização de um seminário conjunto sobre  
120 Empreendedorismo na Arquitetura e Urbanismo. O evento tem data sugerida para os dias 4 e 5 de junho  
121 de 2018, oportunidade que será realizada a 65ª Reunião Ordinária da comissão; A comissão recebeu na  
122 sua última reunião ordinária o senhor Fernando Assad, gestor do Programa Vivenda, que informou sobre  
123 o projeto piloto que está sendo desenvolvido com a Prefeitura de Campinas. O projeto busca definir  
124 índices para a determinação de futuras contratações em ATHIS que venham ser feitas por aquela  
125 prefeitura; A comissão também recebeu a senhora Maure Pessanha, gestora da aceleradora de negócios  
126 Artemísia, que se propôs a promover start ups em negócios de impacto social, sob o tema de habitação;  
127 Participou do Seminário de Governança em Planejamento Urbano Integrado, promovido pelo IPEA e  
128 CNM, ressaltando a importância do documento e a necessidade da participação dos arquitetos e urbanistas  
129 na elaboração daqueles instrumentos de regulação de planejamento de áreas metropolitanas. **CPUA:** O  
130 coordenador da CPUA **WILSON ANDRADE:** Sempre há participação de um convidado externo nas  
131 reuniões da CPUA, para incentivar uma participação ativa do CAU também nos assuntos políticos e  
132 envolvimento com outros órgãos; Foi encaminhada deliberação à Presidência solicitando a criação de um  
133 calendário de eventos nacionais e internacionais relacionados à Arquitetura e Urbanismo, para fomentar  
134 a divulgação de eventos e discussões relacionadas às políticas públicas de planejamento urbano e  
135 ambiental; A Comissão está participando de um evento organizado pelo CEAU, em conjunto também  
136 com a CEP e a CPP, que acontecerá no dia 15 de agosto, na sede da CNM; Estão trabalhando na  
137 construção de uma cartilha sobre educação urbanística em parceria com a Assessoria de Comunicação  
138 Integrada, que aborda, entre outros assuntos, o desenvolvimento de um programa de educação continuada  
139 a longo prazo para construção de uma consciência urbana e ambiental no ensino básico; Há uma discussão  
140 entre a CPUA e o Ministério das Cidades sobre a possível realização de um seminário em conjunto com  
141 o Banco Mundial com foco na Nova Agenda Urbana. **CRI** - O coordenador da CRI **FERNANDO**



142 **MÁRCIO DE OLIVEIRA:** Seminário Gestão Inovadora de Bairros Históricos-Fábrica de Restauro que  
143 acontecerá nos dias 10 e 11 de setembro, com iniciativa da conselheira Nádia, juntamente com CAU/SP  
144 e Faculdade Mackenzie, de acordo com Deliberação da Comissão; A conselheira Nádia participará no dia  
145 25 de maio do 5º Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico Brasil /Portugal, evento preparatório  
146 ao Congresso, para apresentar o projeto de capacitação de lideranças para a gestão dos conjuntos urbanos  
147 de interesse histórico; A Comissão avançou nas discussões com o NAAB sobre um possível apoio ao  
148 projeto de acreditação; Foram contatadas as entidades de representação profissional dos mercados  
149 estratégicos definidos no Plano de Trabalho da CRI, para divulgação do congresso UIA. Já foi confirmada  
150 a reunião com o NAAB e RIBA, a Comissão está aguardando retorno das demais entidades; A Comissão  
151 respondeu a uma consulta do MDIC sobre a III Reunião do Comitê Conjunto para Cooperação Técnica  
152 Comercial e Industrial na Noruega, a III Reunião do Comitê Conjunto para Promoção do Comércio de  
153 Bens e Serviços e Investimentos com a Dinamarca, e a 45ª Reunião da Comissão Mista Brasil-Alemanha  
154 de Cooperação Econômica - COMISTA Brasil Alemanha; Elaboraram um vídeo junto com o CAU/SP e  
155 a AsBEA para a promoção da Arquitetura e Urbanismo brasileiros no exterior na Semana de Design de  
156 Milão, um evento Be Brasil Milão, promovido pela Apex; Foi agendada uma reunião com o embaixador  
157 da APEX para ações de promoção da Arquitetura e Urbanismo brasileiros; Foi estabelecido contato direto  
158 com a OA e a Comissão solicitou um levantamento dos profissionais brasileiros inscritos, a indicação de  
159 representantes à comissão de acompanhamento, e outras providências no âmbito do acordo; Avançaram  
160 na organização do Regional/Urban Design Assistance Team (RUDAT), contatando o CAU/RJ para  
161 manifestação de interesse na operacionalização do workshop, no âmbito da parceria com o AIA; Deram  
162 continuidade ao projeto de capacitação dos escritórios para o mercado exterior, recebendo retorno positivo  
163 e sinalização de apoio do CAU/DF, do CAU/PE e do CAU/CE. **CEN:** O coordenador da CEN **JOSÉ**  
164 **GERARDO FONSECA:** A assessoria da Comissão apresentou os recursos do SIEN 2017, suas  
165 peculiaridades e falhas observadas. Foi discutida a necessidade de aprimoramento do Sistema Eleitoral  
166 Nacional e a necessidade de acompanhamento dos trabalhos de desenvolvimento deste sistema; O  
167 Regulamento Eleitoral foi dividido em grupos temáticos, que foram distribuídos entre os conselheiros  
168 para a apresentação de relato para a revisão; Foi discutida a necessidade de realização de seminário no  
169 fim do ano de 2019 para esclarecimento das regras eleitorais do CAU; Aprovaram Deliberações que  
170 solicitam à Presidência do CAU/BR o envio de ofício às entidades de arquitetura e ao Fórum de  
171 Presidentes dos CAU/UF, solicitando o envio de contribuições à revisão do Regulamento Eleitoral.  
172 **PRESIDÊNCIA:** O segundo vice-presidente no exercício da presidência **GUIVALDO**  
173 **D’ALEXANDRIA BAPTISTA:** Representou a Presidência do CAU/BR em reunião do Fórum dos  
174 Presidentes. Recebeu um documento produzido pelo fórum com sugestões para o SICCAU, que foi  
175 disponibilizado no Dropbox para conhecimento de todos.; Participou de audiência pública na Câmara dos  
176 Deputados para tratar do Projeto de Lei que altera a Lei nº 8.666; no Conselho Nacional de Educação –  
177 CNE, junto com a CEF, para tratar do Ensino à Distância; Reuniu-se com os arquitetos que compõem o



178 escritório de arquitetura vencedor do concurso para construção da nova sede do CAU/BR, para tratar de  
179 ajustes no projeto; Reuniu-se com a Secretaria Geral da Mesa, a Assessoria Institucional e Parlamentar e  
180 as Coordenadoras da CEP e CEF para definirem de que maneira se alinhavam sobre os Projetos de Lei do  
181 Deputado Izar; Foi convidado para participar de reunião ampliada da FNA e compôs uma mesa que tratava  
182 do Congresso da UIA 2020 e outra que tratava dos Projetos de Lei de interesse do CAU que estão  
183 tramitando no Congresso Nacional; Participou de uma reunião interna do CAU/BR com os Gerentes e  
184 Chefe de Gabinete para contribuir com o Plano de Gestão do Presidente Luciano. **6. Comunicados dos**  
185 **conselheiros.** O conselheiro **José JEFFERSON DE SOUSA** comunicou que a conselheira titular,  
186 Patrícia Silva Luz de Macedo está afastada para resolver questões particulares e ele a substituirá nesse  
187 período. O conselheiro **EDUARDO FAJARDO SOARES** comentou sobre o PL 9818/2018 do Deputado  
188 Ricardo Izar, que revoga os parágrafos 1º e 2º do Art. 3º da Lei 12.378 de 31 de dezembro julho de 2010.  
189 O conselheiro **CARLOS FERNANDO DE SOUZA LEÃO ANDRADE** solicitou esclarecimentos sobre  
190 o comunicado da CPFi a respeito do estudo técnico realizado para tratar da concessão de desconto e  
191 solicitou que seja estabelecido um prazo para a finalização desses estudos técnicos, gerando uma  
192 Resolução; O conselheiro **EDNEZER RODRIGUES FLORES** comunicou que participou do Fórum  
193 das Entidades do Rio Grande do Sul, que tratou, entre outros assuntos, da qualidade do ensino EAD e da  
194 Lei de Licitações; O conselheiro **OSVALDO ABRÃO DE SOUZA** esclareceu ao Carlos Fernando que  
195 a CPFi trouxe dois argumentos, um técnico e financeiro e outro jurídico, para justificar a impossibilidade  
196 da concessão de descontos; A conselheira **LANA JUBÉ** comunicou que temos várias ações junto ao  
197 legislativo, tanto nos estados quanto aqui em Brasília e estamos trabalhando nessa legislação. Foi  
198 discutido no Conselho Diretor que será elaborado um documento para alinhar essas discussões; O  
199 conselheiro **FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA** comunicou que mês passado ele e o conselheiro  
200 Emerson Fraga participaram de um evento sobre a implementação da plataforma BIM. O governo está  
201 organizando uma Lei Federal para implementação gradativa do BIM nos Ministérios; O conselheiro  
202 **JULIANO PAMPLONA XIMENES PONTE** sugeriu que o CAU/BR construa um documento oficial  
203 institucional que unifique a posição do Conselho sobre as questões do ensino à distância, da nova Lei de  
204 Licitações e do ataque às atribuições profissionais que estabelece a Resolução 51 do CAU/BR; A  
205 conselheira **JOSELIA DA SILVA ALVES** comunicou sobre uma discussão que houve no CAU/AC, que  
206 diz respeito à CPFi, sobre a necessidade da realização de uma reunião ou seminário da CPFi-BR com os  
207 Coordenadores dos CAU/UF para alinhamento dos processos, pois a nova gestão está sentindo  
208 dificuldades. Além disso, o CAU/AC também quer propor à CPFi-BR que as taxas bancárias sejam  
209 divididas entre o CAU/UF e o CAU/BR.; O conselheiro **OSVALDO ABRÃO DE SOUZA** respondeu à  
210 conselheira Joselia que certamente atenderão à solicitação da CPFi do CAU/AC sobre a realização de um  
211 Seminário e disse que eles podem entrar em contato com a equipe da CPFi-BR para orientações. Sobre a  
212 divisão de despesas bancárias, será pautado na próxima Reunião para discussão da Comissão; O  
213 conselheiro **JEFERSON DANTAS NAVOLAR** comunicou que precisamos assumir a tarefa de



214 convencer a sociedade o Estado da importância da arquitetura e urbanismo para a formação da cidadania,  
215 da cultura e para a ocupação de território; O conselheiro **CLAUDEMIR JOSE ANDRADE** comunicou  
216 sobre a importância da Resolução nº 51/2013 do CAU/BR, ressaltando o quanto a sociedade e os próprios  
217 arquitetos tem desconhecimento dessa Resolução. É importante que o conselho defenda essa conquista da  
218 Resolução 51. Sugeriu que o CAU/BR retomasse uma campanha a nível nacional, reforçando a todos os  
219 CAU/UF o nosso entendimento em relação a essa resolução e a importância de levar aos Órgãos Públicos  
220 a questão das atribuições privativas dos arquitetos; O conselheiro **HELIO CAVALCANTI DA COSTA**  
221 **LIMA** comunicou que os colegas franceses pedem apoio à causa de preservação e proteção da Maison  
222 Du Peuple de Clichy. Solicitou que o assunto seja divulgado de forma solidária no site do CAU/BR, para  
223 dar publicidade à causa; O conselheiro **NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR** comunicou sobre  
224 a bienal de Veneza; O Presidente **LUCIANO GUIMARÃES** relatou sua participação na reunião do  
225 Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas na manhã de quinta-feira. **7. Ordem do**  
226 **dia: 7.1. Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre o pedido de vista ao Processo Ético-**  
227 **disciplinar de julgamento em grau de recurso nº 6362-008/2015-CED (CAU/PR), Protocolo**  
228 **SICCAU nº 616051/2017. (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator 1: Carlos Fernando de**  
229 **Souza Leão Andrade e Relator 2: Ednezer Rodrigues Flores).** Os conselheiros relator original,  
230 **CARLOS FERNANDO DE SOUZA LEÃO ANDRADE** e relator do pedido de vista, **EDNEZER**  
231 **RODRIGUES FLORES** procederam às leituras dos Relatórios e Votos Fundamentados, em que  
232 apreciam o Recurso interposto pela interessada, em função de processo ético e em face da Decisão do  
233 Plenário do CAU/PR. Após discussão, o presidente **LUCIANO GUIMARÃES** anunciou o regime de  
234 votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-01/2018 acompanhou o Relatório e Voto original com 15  
235 votos a favor, 05 contrários, 05 abstenções e 02 ausências, que deu provimento ao recurso e declarar nulas  
236 as decisões da CED-CAU/PR e do Plenário do CAU/PR, determinando o arquivamento do respectivo  
237 processo. **7.2. Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre o pedido de vista ao Processo**  
238 **Ético-disciplinar de julgamento em grau de recurso nº 6362-017/2015-CED (CAU/PR), Protocolo**  
239 **SICCAU nº 616051/2017. (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator 1: Carlos Fernando de**  
240 **Souza Leão Andrade e Relator 2: Ednezer Rodrigues Flores).** Os conselheiros relator original,  
241 **CARLOS FERNANDO DE SOUZA LEÃO ANDRADE** e relator do pedido de vista, **EDNEZER**  
242 **RODRIGUES FLORES** procederam às leituras dos Relatórios e Votos Fundamentados, em que  
243 apreciam o Recurso interposto pela interessada, em função de processo ético e em face da Decisão do  
244 Plenário do CAU/PR. Após discussão, o presidente **LUCIANO GUIMARÃES** anunciou o regime de  
245 votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-02/2018 - Aprovado o Relatório e Voto original com 14  
246 votos a favor, 06 contrários, 05 abstenções e 02 ausências, que deu provimento ao recurso e declarar nulas  
247 as decisões da CED-CAU/PR e do Plenário do CAU/PR, determinando o arquivamento do respectivo  
248 processo. **7.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo**  
249 **Ético-disciplinar nº E-09/2015 (CAU/SP), Protocolo SICCAU nº 620162/2017. (Origem: Comissão**



250 **de Ética e Disciplina; Relator: Nikson Dias de Oliveira**. O conselheiro NIKSON DIAS DE  
251 OLIVEIRA, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia  
252 o Recurso interposto pela interessada, em função de processo ético e em face da Decisão do Plenário do  
253 CAU/SP. Acompanhando a Deliberação nº 008/2018-CED-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR  
254 negue provimento ao recurso e mantenha a decisão recorrida do Plenário do CAU/SP, que determina o  
255 arquivamento do processo ético-disciplinar em análise, com posterior comunicação dos interessados.  
256 Após discussão o presidente LUCIANO GUIMARÃES anunciou o regime de votação. A Deliberação  
257 Plenária DPOBR 0077-03/2018 é aprovada com 25 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 02  
258 ausências. **7.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo**  
259 **Ético-disciplinar nº 080/2015 (CAU/ES), Protocolo SICCAU nº 250573/2015. (Origem: Comissão de**  
260 **Ética e Disciplina; Relator: José Gerardo da Fonseca Soares)**. O conselheiro JOSÉ GERARDO DA  
261 FONSECA SOARES, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em  
262 que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em função de processo ético e em face da Decisão do  
263 Plenário do CAU/ES. Acompanhando a Deliberação nº 020/2018-CED-CAU/BR, sugere que o Plenário  
264 do CAU/BR de provimento ao recurso e declare nula a sanção de advertência aplicada na instância de  
265 origem e determinar o arquivamento do presente processo. Após discussão, o segundo Vice-Presidente  
266 no exercício da Presidência do CAU/BR GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA anunciou o  
267 regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-04/2018 é aprovada com com 21 votos a favor,  
268 00 contrários, 00 abstenções e 06 ausências. **7.5. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em**  
269 **grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 7934/2015 (CAU/GO), Protocolo SICCAU nº**  
270 **381356/2016. (Origem: Comissão de Ética e Disciplina, Relator: Carlos Fernando de Souza Leão**  
271 **Andrade)**. O conselheiro CARLOS FERNANDO DE SOUZA LEÃO ANDRADE, relator do  
272 processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela  
273 interessada, em função de processo ético e em face da Decisão do Plenário do CAU/GO. Acompanhando  
274 a Deliberação nº 018/2018-CED-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR dê provimento parcial ao  
275 recurso e declare nulas, em parte, as decisões da CED-CAU/GO e do Plenário do CAU/GO, mantendo a  
276 punição de Advertência Pública e anulando as demais. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no  
277 exercício da Presidência do CAU/BR GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA anunciou o regime  
278 de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-05/2018 é aprovada com 22 votos a favor, 00  
279 contrários, 00 abstenções e 05 ausências. **7.6. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau**  
280 **de recurso, do Processo Ético-disciplinar Protocolo SICCAU nº 256559/2015 (CAU/DF). (Origem:**  
281 **Comissão de Ética e Disciplina, Relator: Nikson Dias de Oliveira)**. O conselheiro NIKSON DIAS DE  
282 OLIVEIRA, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia  
283 o Recurso interposto pela interessada, em função de processo ético e em face da Decisão do Plenário do  
284 CAU/DF. Acompanhando a Deliberação da CED-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR negue  
285 provimento ao recurso e aplique a penalidade mais gravosa de CENSURA PÚBLICA, nos termos do art.





286 72 da lei nº 5.194/1966, tendo em vista a gravidade das condutas apuradas, que violaram as disposições  
287 do Código de Ética do CONFEA relativas aos princípios do relacionamento honesto e justo para com o  
288 cliente, dos deveres de exercício da profissão com zelo e dedicação e de entrega dos serviços contratados.  
289 Recomendar a apuração de eventual infração decorrente do art. 75 da Lei 5.194/1966, nos seguintes  
290 termos: “Art. 75 - O cancelamento do registro será efetuado por má conduta pública e escândalos  
291 praticados pelo profissional ou sua condenação definitiva por crime considerado infamante.”. Após  
292 discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO**  
293 **D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-  
294 06/2018 é aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 06 ausências **7.7. Projeto de**  
295 **Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar Protocolo**  
296 **SICCAU nº 227256/2015 (CAU/MT). (Origem: Comissão de Ética e Disciplina, Relator: Matozalém**  
297 **Sousa Santana).** O conselheiro **MATOZALÉM SOUSA SANTANA**, relator do processo, procedeu à  
298 leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em  
299 função de processo ético e em face da Decisão do Plenário do CAU/MT. Acompanhando a Deliberação  
300 CED-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR dê provimento parcial ao recurso e reduza a sanção  
301 aplicada em 1 (uma) anuidade da pena aplicada, passando a aplicação da pena ser de advertência pública  
302 e pagamento de multa no valor de 10 anuidades. Informar ao CREA-MT sobre o Parecer Técnico  
303 elaborado pelo Engenheiro Civil citado no relatório e voto, para que se verifique e adote as medidas  
304 necessárias para o cumprimento da lei 6.496/77, se for o caso de ter sido inobservada a legislação. Após  
305 discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO**  
306 **D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-  
307 07/2018 é aprovada com 21 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 06 ausências. **7.8. Projeto de**  
308 **Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº**  
309 **1000023564/2015 do CAU/PI. Interessada: Idenise Porto Silva. (Origem: Comissão de Exercício**  
310 **Profissional, Relatora: Lana Jubé).** A conselheira **LANA JUBÉ**, relatora do processo, procedeu à  
311 leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em  
312 função de processo de fiscalização e em face da Decisão do Plenário do CAU/PI. Acompanhando a  
313 Deliberação CEP-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR dê provimento ao recurso e declare nulo  
314 o auto de infração e multa, com o consequente arquivamento do processo. Após discussão, o segundo  
315 Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA**  
316 anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-08/2018 é aprovada com 22 votos  
317 a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 05 ausências. **7.9. Projeto de Deliberação Plenária de**  
318 **julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000030008/2016 do CAU/MS.**  
319 **Interessada: Cilamar Alves de Moraes ME. (Origem: Comissão de Exercício Profissional, Relator:**  
320 **Ricardo Martins da Fonseca).** O conselheiro **RICARDO MARTINS DA FONSECA**, relator do  
321 processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela



322 interessada, em função de processo de fiscalização e em face da Decisão do Plenário do CAU/MS.  
323 Acompanhando a Deliberação CEP-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR negue provimento ao  
324 recurso e mantenha o auto de infração e a multa no valor de 7 (sete) vezes o valor vigente da anuidade e  
325 a necessidade de regularização perante o Conselho. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no  
326 exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime  
327 de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-09/2018 é aprovada com 20 votos a favor, 00  
328 contrários, 01 impedimentos, 01 abstenções e 05 ausências. O conselheiro Osvaldo Abrão de Souza  
329 declarou-se impedido de votar. **7.10. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de**  
330 **recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000021338/2015 do CAU/MS. Interessado: Antônio Carlos**  
331 **Tamarozzi. (Origem: Comissão de Exercício Profissional, Relatora: Josemêe Gomes de Lima).** A  
332 conselheira **JOSEMÊE GOMES DE LIMA**, relatora do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto  
333 Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em função de processo de  
334 fiscalização e em face da Decisão do Plenário do CAU/MS. Acompanhando a Deliberação CEP-CAU/BR,  
335 sugere que o Plenário do CAU/BR Negue provimento ao recurso e mantenha o auto de infração e a multa  
336 no valor de 2 (duas) vezes o valor vigente da anuidade. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no  
337 exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime  
338 de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077- 10/2018 é aprovada com 20 votos a favor, 00  
339 contrários, 00 abstenções e 06 ausências. O conselheiro Osvaldo Abrão de Souza declarou-se impedido  
340 de votar. **7.11. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de**  
341 **Fiscalização nº 1000014434/2014 do CAU/MS. Interessado: Só Concreto Construtora LTDA.**  
342 **(Origem: Comissão de Exercício Profissional, Relator: Werner Deimling Albuquerque);** Retirado  
343 pelo CD. **7.12. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de**  
344 **Fiscalização nº 1000024865/2015 do CAU/RS. Interessado: Matricial Engenharia Consultiva – EPP.**  
345 **(Origem: Comissão de Exercício Profissional, Relator: Fernando Márcio de Oliveira).** O conselheiro  
346 **FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto  
347 Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em função de processo de  
348 fiscalização e em face da Decisão do Plenário do CAU/RS. Acompanhando a Deliberação CEP-CAU/BR,  
349 sugere que o Plenário do CAU/BR dê provimento ao recurso e declare nulos o auto de infração e a multa,  
350 com o consequente arquivamento do processo. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício  
351 da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime de  
352 votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-12/2018 é aprovada com 19 votos a favor, 02 contrários,  
353 00 abstenções e 06 ausências. **7.13. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de**  
354 **recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000026587/2015 do CAU/MS. Interessado: VCS Projetos**  
355 **Arquitetônicos. (Origem: Comissão de Exercício Profissional, Relator: Fernando Márcio de**  
356 **Oliveira).** O conselheiro **FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, relator do processo, procedeu à  
357 leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em



358 função de processo de fiscalização e em face da Decisão do Plenário do CAU/MS. Acompanhando a  
359 Deliberação CEP-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR dê provimento parcial ao recurso e  
360 mantenha o auto de infração com a aplicação de multa no valor de 05 (cinco) anuidades, no entanto, sem  
361 a necessidade de registro da pessoa jurídica no CAU devido a alteração de sua atividade econômica. O  
362 conselheiro RICARDO MARTINS DA FONSECA perguntou se toda homologação precisa ser votada e  
363 a secretária Geral da Mesa, DANIELA DEMARTINI, esclareceu que todas as matérias da ordem do dia  
364 da pauta da Plenária precisam ser deliberadas através de DPO e DPA. As homologações fazem parte da  
365 ordem do dia, desta forma, necessariamente precisam ser deliberadas pelo Plenário através de votação.  
366 Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO**  
367 **D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-  
368 13/2018 é aprovada com 19 votos a favor, 00 contrários, 01 impedimentos, 00 abstenções e 07 ausências.  
369 O conselheiro Osvaldo Abrão de Souza declarou-se impedido de votar. **7.14. Projeto de Deliberação**  
370 **Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000031628/2016 do**  
371 **CAU/MS. Interessada: Tannus Engenharia & Arquitetura LTDA-EPP. (Origem: Comissão de**  
372 **Exercício Profissional, Relator: Fernando Márcio de Oliveira).** O conselheiro **FERNANDO**  
373 **MÁRCIO DE OLIVEIRA**, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado,  
374 em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em função de processo de fiscalização e em face da  
375 Decisão do Plenário do CAU/MS. Acompanhando a Deliberação CEP-CAU/BR, sugere que o Plenário  
376 do CAU/BR negue provimento ao recurso e mantenha o auto de infração e da multa no valor de 7 (sete)  
377 vezes o valor vigente da anuidade e necessidade de regularização perante o Conselho. O conselheiro  
378 **MATOZALÉM SOUSA SANTANA** sugeriu que no texto da notificação seja informada a possibilidade  
379 de baixa de registro da Pessoa Jurídica que não esteja ativa. O conselheiro **OSVALDO ABRÃO DE**  
380 **SOUZA** sugeriu que seja encaminhado um documento do CAU/BR ao Conselho Federal de  
381 Contabilidade, no sentido de orientá-los da possibilidade de baixa da empresa inativa. Após discussão, o  
382 segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA**  
383 **BAPTISTA** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-14/2018 é aprovada  
384 com 19 votos a favor, 01 contrários, 01 impedimentos, 00 abstenções e 06 ausências. O conselheiro  
385 Osvaldo Abrão de Souza declarou-se impedido de votar. **7.15. Projeto de Deliberação Plenária de**  
386 **julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000015930/2015 do CAU/PI.**  
387 **Interessada: Habitar Arquitetura Construções & Consultoria LTDA-ME. (Origem: Comissão de**  
388 **Exercício Profissional, Relator: Fernando Márcio de Oliveira);** O conselheiro **FERNANDO**  
389 **MÁRCIO DE OLIVEIRA**, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado,  
390 em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em função de processo de fiscalização e em face da  
391 Decisão do Plenário do CAU/PI. Acompanhando a Deliberação CEP-CAU/BR, sugere que o Plenário do  
392 CAU/BR negue provimento ao recurso e mantenha o auto de infração e da multa no valor de 5 (cinco)  
393 vezes o valor da anuidade vigente e a necessidade de regularização perante o Conselho. Solicitar que o



394 CAU/PI instrua a recorrente, após a completa regularização de sua situação perante o Conselho, a solicitar  
395 a interrupção de seu registro pela sua inatividade. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício  
396 da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime de  
397 votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-15/2018 é aprovada com 19 votos a favor, 01 contrários,  
398 00 abstenções e 07 ausências. **7.16. Projeto de Deliberação Plenária que aprova o processo de**  
399 **prestação de contas do CAU/BR e homologa os dos CAU/UF, relativas ao exercício de 2017.**  
400 **(Origem: Comissão de Planejamento e Finanças);** o relator Conselheiro **OSVALDO ABRÃO DE**  
401 **SOUZA** apresentou a matéria e sugeriu ao plenário acompanhar a Deliberação CPFi-CAU/BR e: 1 -  
402 Concordar com a manifestação técnica do Parecer de Auditoria Interna do CAU/BR sobre o processo de  
403 prestação de contas do CAU/BR e dos CAU/AC, CAU/AL, CAU/AM, CAU/AP, CAU/BA, CAU/CE,  
404 CAU/ES, CAU/GO, CAU/MG, CAU/MS, CAU/MT, CAU/PA, CAU/PB, CAU/PI, CAU/PR, CAU/RJ,  
405 CAU/RN, CAU/RO, CAU/RR, CAU/RS, CAU/SC, CAU/SE, CAU/SP, e CAU/TO, relativas ao exercício  
406 de 2017; 2 -Aprovar o processo de prestação de contas do CAU/BR relativas ao exercício de 2017 como  
407 REGULAR; 3 -Homologar o processo de prestação de contas dos CAU/UF mencionados no item 1,  
408 relativas ao exercício de 2017, como REGULAR; 4 -Homologar como REGULAR COM RESSALVA o  
409 processo de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2017 do CAU/MA devido à apresentação de  
410 déficit financeiro, acarretando falta de disponibilidade financeira, ao encerramento do exercício de 2017,  
411 para honrar as obrigações vencidas ao início do exercício corrente; 5 -Recomendar ao CAU/MA a  
412 retomada do processo de alienação de imóvel conforme constante no item 3.2.6.1 do Parecer da Auditoria  
413 Interna do CAU/BR; 6 -Determinar ao CAU/MA o imediato encaminhamento ao CAU/BR, tão logo  
414 concluída, da comprovação da alienação do imóvel pretendida em 2017 e da respectiva quitação,  
415 demonstrando a recomposição dos recursos de 2018 utilizados para a continuidade das atividades do  
416 Conselho; 7 - Sobrestar o processo de prestação de contas do CAU/PE relativas ao exercício de 2017, face  
417 ao exposto no item 3.2.5 do Parecer da Auditoria Interna, referindo-se ao ofício do CAU/PE ao CAU/BR  
418 a respeito de apurações de indícios de irregularidades no âmbito do CAU/PE em atos de gestão em 2017;  
419 8 -Solicitar informações complementares ao CAU/PE, de forma a auxiliar a análise do processo de  
420 prestação de contas, referentes ao Planejamento Estratégico; 9 -Determinar ao CAU/PE o imediato  
421 encaminhamento ao CAU/BR, tão logo concluída, do(s) resultado(s) de toda e qualquer apuração  
422 mediante sindicância ou qualquer outro meio; e 10 -Determinar o envio do Relatório de Gestão do  
423 CAU/BR e dos CAU/UF para análise do Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa  
424 nº 161/2017. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR  
425 **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária  
426 DPOBR 0077-15/2018 é aprovada com 20 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 07 ausências.  
427 **7.17. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento**  
428 **do CAU/AC referente ao exercício de 2018. (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças);** o  
429 relator Conselheiro **OSVALDO ABRÃO DE SOUZA** apresentou a matéria e sugeriu ao plenário



430 acompanhar a Deliberação CPFi-CAU/BR e: Homologar a 1ª Reprogramação do Plano de Ação e  
431 Orçamento do CAU/AC - Exercício 2018. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da  
432 Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime de votação.  
433 A Deliberação Plenária DPOBR 0077-17/2018 é aprovada com 20 votos a favor, 00 contrários, 00  
434 abstenções e 07 ausências. **7.18. Projeto de Deliberação Plenária que homologa os Regimentos**  
435 **Internos dos CAU/SC e CAU/AM. (Origem: Comissão de Organização e Administração);** o relator  
436 Conselheiro **JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA** apresentou a matéria e sugeriu ao plenário acompanhar a  
437 Deliberação COA-CAU/BR e: 1. Homologar o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e  
438 Urbanismo do Amazonas - CAU/AM; 2. Homologar o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e  
439 Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC. Após discussão, o presidente **LUCIANO GUIMARÃES**  
440 anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-18A/2018 é aprovada com 21 votos  
441 a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 06 ausências e a DPOBR 0077-18.B/2018 (CAU/SC) é aprovada  
442 com 21 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 06 ausências. **7.19. Projeto de Deliberação Plenária**  
443 **que altera a DPOBR nº 0054-07/2016 (Regulamento da Ouvidoria-Geral do CAU/BR). (Origem:**  
444 **Comissão de Organização e Administração);** o relator Conselheiro **JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA**  
445 apresentou a matéria e sugeriu ao plenário acompanhar a Deliberação COA-CAU/BR e: Alterar a  
446 Deliberação Plenária DPOBR nº 0054-07/2016, bem como o Regulamento da Ouvidoria Geral do  
447 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, na forma abaixo: a) O item 4 da deliberação passa a  
448 vigorar com a seguinte redação: “4 – O atual ouvidor-geral, ao final do mandato em curso, poderá ser  
449 reconduzido por um mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com este regulamento.” b) O art. 8º do  
450 Regulamento da Ouvidoria Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil passa a vigorar com  
451 a seguinte redação: “§ 1º O mandato do ouvidor-geral terá duração de 02 (dois) anos, iniciando-se no  
452 dia 1º de julho e findando no dia 30 de junho do segundo ano, podendo ser reconduzido”. Após discussão,  
453 o presidente **LUCIANO GUIMARÃES** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR  
454 0077-19/2018 é aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções e 04 ausências. **7.20. Projeto**  
455 **de Deliberação Plenária que designa representação do CAU/BR para a 5ª China Beijing**  
456 **International Fair for Trade in Service - Feira Internacional de Comércio de Serviços em Pequim,**  
457 **China (CIFTIS) sugerindo integração com reunião com a Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA)**  
458 **para operacionalização do Acordo de Cooperação. (Origem: Comissão de Relações**  
459 **Internacionais);** o relator Conselheiro **FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA** apresentou a matéria  
460 e sugeriu ao plenário acompanhar a Deliberação CRI-CAU/BR e: 1 – Designar o coordenador da CRI-  
461 CAU/BR, Fernando Márcio de Oliveira, para representar o CAU/BR na 5ª Feira Internacional de Pequim  
462 sobre Comércio de Serviços (CIFTIS), a ser realizada em Pequim, China, no período de 28 de maio a 1º  
463 de junho de 2018; 2 – Recomendar a integração da representação com reunião com a Ordem dos  
464 Arquitectos para a resolução dos entraves encontrados na operacionalização do Acordo de Cooperação e  
465 avaliação conjunta das condições de sua renovação. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no



466 exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime  
467 de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-20/2018 é aprovada com 21 votos a favor, 00  
468 contrários, 01 abstenções e 05 ausências. **7.21. Projeto de Deliberação Plenária que designa**  
469 **representação do CAU/BR para a reunião do Acordo de Canberra em Londres, que trata de**  
470 **acreditação (21 e 22 de maio de 2018). (Origem: Comissão de Ensino e Formação);** A relatora  
471 Conselheira **ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA** apresentou a matéria e sugeriu ao plenário  
472 acompanhar a Deliberação CEF-CAU/BR e: Designar a coordenadora da CEF-CAU/BR, Andrea Vilella,  
473 para representar o CAU/BR na condição de observador convidado da reunião do Acordo de Camberra, a  
474 ser realizada em Londres, Reino Unido, no período de 21 a 22 de maio de 2018. Após discussão, o segundo  
475 Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA**  
476 anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-21/2018 é aprovada com 21 votos  
477 a favor, 00 contrários, 01 abstenções e 05 ausências. **7.22. Projeto de Deliberação que sugere a**  
478 **participação, sem custo de deslocamento, da coordenadora da CEF na Convenção do Instituto**  
479 **Americano de Arquitetos (AIA) (21 a 23 de junho de 2018). (Origem: Comissão de Ensino e**  
480 **Formação);** A relatora Conselheira **ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA** apresentou a matéria e  
481 sugeriu ao plenário acompanhar a Deliberação CEF-CAU/BR e: Designar a coordenadora da CEF-  
482 CAU/BR, Andrea Vilella, para integrar representação do CAU/BR na Convenção do American Institute  
483 of Architects (AIA), a ser realizada em Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 21 a 23  
484 de junho de 2018, tendo em vista a sua presença no país no período que antecede a reunião, não gerando  
485 assim, custos com deslocamento aéreo para o CAU/BR. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no  
486 exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime  
487 de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-22/2018 é aprovada com 21 votos a favor, 00  
488 contrários, 01 abstenções e 05 ausências. **7.23. Projeto de Deliberação Plenária que aprova os Planos**  
489 **de Trabalho Anual e calendário de atividades para 2018 das Comissões Especiais do CAU/BR.**  
490 **(Origem: Conselho Diretor);** Os relatores Conselheiros **WILSON FERNANDO VARGAS DE**  
491 **ANDRADE, JOSEMEE GOMES DE LIMA, FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA E JOSÉ**  
492 **GERARDO DA FONSECA SOARES** apresentaram a matéria e sugeriram ao plenário acompanhar as  
493 Deliberações da CPP, CPUA, CRI e CEN-CAU/BR e: Aprovar os Planos de Trabalho Anual e calendário  
494 de atividades da CPP, CPUA, CRI e CEN para o exercício de 2018; Após discussão, o segundo Vice-  
495 Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA**  
496 anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-23-A/2018 (CPP) foi aprovada com  
497 22 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 05 ausências, a DPOBR 0077-23-B/2018 (CPUA)  
498 aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 05 ausências e a DPOBR 0077-23-C/2018  
499 (CRI) aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 05 ausências. **7.24. Deliberação**  
500 **Plenária que altera a data do 74º Conselho Diretor e 79ª Plenária para 27, 28 e 29 de junho de 2018.**  
501 **(Origem: Conselho Diretor.** O segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR



502 **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** apresentou a matéria e sugeriu ao plenário acompanhar a  
503 Deliberação do Conselho Diretor - CAU/BR e: Alterar a data da 74º Reunião do Conselho Diretor e 79ª  
504 Plenária para 27, 28 e 29 de junho de 2018. Após discussão anunciou o regime de votação. A Deliberação  
505 Plenária DPOBR 0077-24/2018 é aprovada com 23 votos a favor, 00 contrários, 01 abstenções e 03  
506 ausências. **7.25. Projeto de Deliberação Plenária que altera o item 4.1. do Manual de Fiscalização.**  
507 **(Origem: Conselho Diretor).** Não houve tempo para discussão. O assunto será pautado novamente na  
508 Reunião Plenária depois de uma nova análise da CEP-CAU/BR; **EXTRA-PAUTA: 7.26. Projeto de**  
509 **Deliberação Plenária que institui Comissão Temporária. (Origem: Presidência do CAU/BR);** O  
510 presidente **LUCIANO GUIMARÃES** apresentou a matéria, sugeriu ao plenário acompanhar os  
511 encaminhamentos do grupo de trabalho e: 1 – Instituir a Comissão Temporária com a finalidade de estudar  
512 e o PL 6814/2017 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e revoga a Lei  
513 nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dispositivos da Lei nº 12.462,  
514 de 4 de agosto de 2011; 2 – Aprovar como membros da Comissão Temporária: a) Conselheiro Raul  
515 Wanderley Gradim; b) Conselheiro Jeferson Dantas Navolar; c) Coordenador do CEAU, Nivaldo Vieira  
516 de Andrade Junior; d) Representante dos CAU/UF; e e) Representante dos CAU/UF. 3- Os membros  
517 integrantes de comissões temporárias não terão suplentes; 4 – A presidência do CAU/BR será responsável  
518 pela operacionalização financeira e administrativa da comissão temporária. Após discussão, o presidente  
519 anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0077-26/2018 foi aprovada com 19 votos  
520 a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 08 ausências. **8.26-A. Aprovação do documento “Manifestação**  
521 **do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil sobre o PL 9818/2018 e o PDC 901/2018”,**  
522 **produzido pela Comissão Temporária.** O Presidente Luciano leu o documento produzido pelo grupo  
523 de conselheiros designados para essa tarefa, que foi aprovado por aclamação. **8.26-B. Aprovação do**  
524 **documento “Esclarecimento sobre a Resolução nº 51 do CAU/BR”, produzido pela Comissão**  
525 **Temporária.** O Presidente **LUCIANO GUIMARÃES** leu o documento produzido pelo grupo de  
526 conselheiros designados para essa tarefa, que foi aprovado por aclamação. **8. Assuntos de Interesse**  
527 **Geral: 8.1. Lançamento do “Anuário de Arquitetura e Urbanismo 2018”. (Origem: Assessoria de**  
528 **Comunicação do CAU/BR).** O Assessor de Imprensa e Comunicação, **LEONARDO LAGES**  
529 **ECHEVERRIA**, apresentou o Anuário de Arquitetura e Urbanismo 2018 e comentou sobre o  
530 lançamento. Os conselheiros **FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA E GUIVALDO**  
531 **D’ALEXANDRIA BATISTA** sugeriram que o material apresentado fosse disponibilizado para a  
532 sociedade, pois tem uma alta qualidade de informação. **10.Encerramento. Considerações finais:** O  
533 conselheiro **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BATISTA** solicitou que seja reencaminhada aos CAU/UF  
534 a Deliberação nº 043/2015 CEP-CAU/BR que trata do exercício ilegal da profissão. O conselheiro  
535 **HELIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA** solicitou que a luta pela preservação e proteção da Maison  
536 Du Peuple de Clichy na França seja divulgada de forma solidária no site do CAU/BR, para dar publicidade  
537 à causa. O conselheiro **OSVALDO ABRÃO DE SOUZA** propôs o envio de agradecimento à Rede Globo



538 pelo projeto “Em Movimento” que fala da arquitetura e enaltece o trabalho dos arquitetos. O Presidente  
539 **LUCIANO GUIMARÃES** sugeriu que seja feita uma correspondência aos patrocinadores do projeto  
540 “Em Movimento”, como proposto pelo conselheiro Osvaldo, e que o Anuário de Arquitetura e Urbanismo  
541 2018 seja enviado junto, para divulgar ainda mais a arquitetura. O presidente **LUCIANO GUIMARÃES**  
542 encerrou a reunião às dezoito horas e vinte minutos.

**Luciano Guimarães**  
Presidente do CAU/BR

**Daniela Demartini**  
Secretária Geral da Mesa do CAU/BR





## 78ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Joseméc Gomes de Lima	X			
AM	Werner Deimling Albuquerque	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Luis Fernando Zeferino	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte				X
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	Fabício Escórcio Benevides	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade				X
RN	José Jefferson de Sousa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Giovani Bonetti	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nádia Somekh				X
TO	Matozalém Souza Santana	X			
IES	João Carlos Correia	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 078/2018****Data:** 24/05/2018**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 77ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (24) Não (0) Abstencões (0) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:** O conselheiro do Estado do Piauí, Fabício Escórcio Benevides, declarou-se a favor da matéria por motivo de problemas no aparelho keypad.**Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**